



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento

Parecer Prévio ao **PLO n.º 338/2024**

RELATÓRIO E VOTO

O presente projeto de lei ordinária dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e dá outras providências.

O reajuste previsto visa a que nenhum servidor municipal perceba remuneração inferior ao salário mínimo nacional, portanto inequívoca a sua necessidade.

No que cabe a esta comissão apreciar, a presente proposição não padece de nenhum tipo de vício jurídico e se mostra imprescindível ante às circunstâncias envolvidas, bem como preenche os requisitos exigidos pela legislação pertinente.

Assim, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 338/2024.

Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2024.



Christiano Huguenin
Presidente

Luiz S. Fander
[Signature]